

# PUBLICADO

Extrema, 13 / 09 / 17

Lei nº 3.657

De 13 de setembro de 2017.

“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências”. (Autoria: Vereador Rafael Silva de Souza Lima)

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e sancionou a seguinte

**Lei:**

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Rua Maria Aparecida de Toledo – Cida do Cassinho**”, a união dos logradouros onde hoje denominam-se Rua C, localizadas no Loteamento Portal do Parque.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas no local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**João Batista da Silva**

**Prefeito Municipal**

